



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 042

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 4.882. **DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE HONRARIA.**

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando a criação da Comenda "Bernardo José de Lorena", através o Decreto nº 3.471, de 30 de abril de 1997, destinada a pessoas que tenham se destacado pelos serviços prestados à comunidade.

Considerando que a Sra. Maria Helena Ribeiro Dinamarco Leite - "D. Yayá" enquadra-se neste perfil: Nascida em 13 de agosto de 1908 na cidade de Luminárias, Minas Gerais. Em 1926 veio para Lorena e conheceu Abílio Pereira Leite, ele também mineiro de Baipendi. Em 28 de abril de 1926, casaram-se em Aparecida. Passou a residir na Fazenda Nossa Senhora da Conceição, Bairro Barreiro, na cidade de Lorena, onde nasceu seu primeiro filho Otto Ribeiro Leite. Em 1936 mudou-se para a Fazenda Boa Esperança e, em 1948, nasceu sua filha Helena Maria Pereira Leite Francis. Em 1955 mudou-se para a cidade onde vive até hoje com 95 anos, cercada de netos, bisnetos e amigos, gozando de excelente saúde.

Considerando que por tais atributos ela fez por merecer a honraria mais importante do Município,

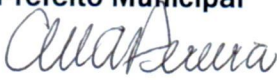
DECRETA :

Artigo 1º - Fica concedida à Sra. Maria Helena Ribeiro Dinamarco Leite - "D. Yayá" a Comenda Bernardo "José de Lorena".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 19 de fevereiro de 2004

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação